

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 165/2008 de 13 de Maio de 2008

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 124.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio, foi celebrado, para o ano de 2008, aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel, o Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes e a Escola Básica Integrada de Arrifes, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do aditamento ao contrato-programa é a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, para prossecução do objecto definido na alínea b) da cláusula primeira do contrato-programa, que se consubstancia na atribuição de uma comparticipação financeira, para participação nas Actividades de Exploração da Natureza no Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares (ERCDE).

Entidade	Montante
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	708,54€

5 de Maio de 2008 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.